DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Revogação / Anulação 4
Outros atos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 4543 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 e 2024/2025 ao Servidor (a), ANA GABRIELA VIEIRA RG N° **.469.069-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.799.628-** lotada no PRONTO SOCORRO para serem gozados no dia 20/08/2025 a 03/09/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 14 de agosto de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 15 DE AGOSTO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4544 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Servidor (a), LUIZ CARLOS VIDESCHI RG N° **.933.43* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.457.228-** lotado no SERMS, para serem gozados no dia 18/08/2025 a 16/09/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 14 de agosto de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 15 DE AGOSTO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA R.H Nº 4545 DE 15 DE AGOSTO DE 2.025

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal do Quadro de Servidores Efetivo da Prefeitura Municipal de Sales-SP."

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, a pedido, em 15 de agosto de 2.025, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal Sr.(a) Sr.(a) **MARCELA FERNANDES LIMA,** portador(a) do RG. Nº **.415.563-* SSP/SP e CPF N° ***.049.178-**, ocupando o último cargo como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-FEMININO.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 15 DE AGOSTO DE 2.025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS , CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do **Processo Seletivo nº 001/2024**, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 11 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **05 (CINCO) dias úteis** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter temporário e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Sara Prado da Silva	**Monitor de Transporte Escolar**	11° lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos dispostos no item 3 do Edital do Processo Seletivo 001/2024 e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação com fotografia, RG ou RNE

b) Cadastro de pessoa física - CPF

c) TITULO DE ELEITOR,

d) COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral

e) CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)

f) NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro

g) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC,

h) Declaração da Unidade Escolar ou entidade de ensino, ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade ou conclusão da habilitação exigida para a Função de acordo com o edital;

i) COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);

j) ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - emitido pela Secretaria de Segurança Pública; do Estado;

l) CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a);

m) CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a);

n) CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos dependentes;

o) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

p) CNH CATEGORIA "D" (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista;

q) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);

r) NÚMERO DE CONTA BANCARIA OBRIGATORIO EM UMA AGENCIA SANTANDER;

s) FORNECER UM NUMERO DE TELEFONE FIXO E OU CELULAR;

t) FORNECER UMA COPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

u) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;

v) DECLARAÇÃO DE BENS;

x) FORNECER UM E-MAIL.

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 15 de agosto de 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO - REPUBLICADO

O MUNICÍPIO DE SALES, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público o interesse de aquisição por **Pregão Eletrônico n.º 026/2025 – Sistema de Registro de Preço**, objeto do **Processo n.º 123/2025**.

TIPO: Menor valor por item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E EPC – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS EM DIVERSOS SETORES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 02 de setembro de 2025 (terça-feira), às 08h00min (oito horas - horário de Brasília/DF), no sítio eletrônico do Município http://170.0.48.169:8079/comprasedital/.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS: A partir de 19 de agosto de 2025, no Sítio Eletrônico do Munícipio: www.sales.sp.gov.br / Acesso Rápido - Editais e Licitações.

PREGOEIRA: Jade Torres Favero

Sales/SP, 15 de agosto de 2025.

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref.

Processo n. 123/2025

Pregão Eletrônico n. 026/2025 – Sistema Registro de Preços

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de EPI – Equipamentos de Proteção Individual e EPC – Equipamentos de Proteção Coletiva, para serem distribuídos aos servidores municipais em diversos setores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.

Considerando o termo de encaminhamento pela agente de contratação, no qual se relata que a empresa Paulo R. Bispo – Ferramentas apresentou proposta com valores superiores aos estimados no orçamento da Administração para os itens 7, 8, 10, 11, 16, 19, 22, 23, 24, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 40.

Considerando que os valores propostos não são compatíveis com os preços de mercado previamente estimados pela Administração, restando assim prejudicado o atendimento ao princípio da economicidade, conforme previsto no art. 11, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 (estabelece que a administração pública deve evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos), e diante da inviabilidade de contratação vantajosa para a Administração Pública, não há como dar prosseguimento à contratação nos termos apresentados.

Dessa forma, com fundamento nos artigos 71, II e § 2º, da Lei nº 14.133/2021, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, e visando à proteção do erário e ao atendimento do interesse público, autoriza o cancelamento da sessão pública, aproveitando-se os demais atos, devendo o setor de licitações marcar nova data.

Publique-se. Cumpra-se.

Sales, 13 de Agosto de 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração

Recebido em 13/08/25 08:10
Jade Torres Favero
Agente de Contratação
P.M. Sales

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

CANCELAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO n.º 123/2025

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 026/2025 – Sistema de Registro de Preço

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E EPC – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS EM DIVERSOS SETORES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

Considerando a decisão proferida pela autoridade superior, fundamentada no relatório dos fatos referentes à sessão iniciada em 04 de agosto de 2025 e encerrada em 07 de agosto de 2025, e tendo em vista razões de interesse público e a necessidade de resguardar o erário, fica CANCELADA a sessão pública supramencionada.

Os demais atos processuais serão preservados, sendo oportunamente designada nova data para sua realização, observadas as mesmas condições anteriormente estabelecidas.

Sales/SP, 15 de agosto de 2025.

Jade Torres Favero
Agente de Contratação
Portaria n.º 3.342 de 26 de janeiro de 2024

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO - REPUBLICADO

O **MUNICÍPIO DE SALES, ESTADO DE SÃO PAULO,** torna público o interesse de aquisição por **Pregão Eletrônico n.º 026/2025 – Sistema de Registro de Preço**, objeto do **Processo n.º 123/2025**.

TIPO: Menor valor por item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E EPC – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS EM DIVERSOS SETORES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 02 de setembro de 2025 (terça-feira), às 08h00min (oito horas - horário de Brasília/DF), no sítio eletrônico do Município http://170.0.48.169:8079/comprasedital/.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS: A partir de 19 de agosto de 2025, no Sítio Eletrônico do Munícipio: www.sales.sp.gov.br / Acesso Rápido - Editais e Licitações.

PREGOEIRA: Jade Torres Favero

Sales/SP, 15 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PROCESSO n.º 121/2025
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 024/2025 – Sistema de Registro de Preço
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

Eu, Jade Torres Favero – Agente de contratação, encaminho o presente **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** recebido por e-mail, pela empresa DISTRIT, por meio do Sr. André Rodrigues, e-mail: andre@distrit.com.br, às 08h37min no dia 14/08/2025.

Lembrando que, conforme cláusula 8.1.7 do Edital, a resposta deverá ser divulgada no sítio eletrônico do Município no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do recebimento do pedido, portanto, a data limite para recebimento da resposta por este setor de licitações será no dia **19/08/2025**, até as 14h00min, para que tenhamos tempo hábil de retornar a empresa solicitante, bem como realizar a publicação.

> ***8.1.7** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sítio eletrônico do Município no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do recebimento do pedido de esclarecimento/impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data fixada para o fim do prazo para a apresentação de documentos de novos interessados.*

Sales/SP, 15 de agosto de 2025.

Jade Torres Favero
Agente de Contratação
Portaria n.º 3.342 de 26 de janeiro de 2024

P. M. SALES
Protocolo n.º 1245/25
15 AGO. 2025

À Secretaria Municipal de Planejamento
Gisele Fernandes de Araújo Gonçalves
Protocolo n.º 1.245/2025

Dúvidas Relacionadas PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 121/2025 // PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025

De André Rodrigues <andre@distrit.com.br>
Para <licitacao@sales.sp.gov.br>
Cópia 'Fernanda Ferreira' <fernanda.ferreira@xpart.com.br>
Data 14/08/2025 08:37
Prioridade Mais alta

Prezada Srta. Jade, bom dia.
Conforme falamos por telefone na data de hoje, segue minha solicitação de esclarecimentos em relação ao item 2 do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 121/2025 // PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025 no que diz respeito a COMPUTADORES DESKTOP COMPLETO.

Processador Core I5 LGA 1200 6 Núcleos 12 Threads, Cache 10.0 MB **Clock Base 2.1GHz-3.6GHz Clock Turbo 4.1GHz- 5.0GHz**
Processador de 64 bits, com frequência mínima de **processamento de 3.6Ghz ou superior;**
Com vídeo integrado;
Deve possuir, no mínimo, 4 (quatro) núcleos reais e 8 threads;

Minha dúvida é, inicialmente pede um clock de 2,1 à 3,6 e depois vocês pedem inicialmente 3,6.
Posso validar o clock de 2,1 à 3,6?
Agradecido desde já,
Atenciosamente.

DISTRIT
ANDRÉ RODRIGUES
ANALISTA DE LICITAÇÕES
andre@distrit.com.br
(12) 3935-3600 / (12) 9.8149-0074
https://www.distrit.com.br
Rua José Luiz da Rocha, 281 - Sala Box 28 - Serra - ES

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

Protocolo 1245/ 2025 – Setor de Planejamento
Sales, 15 de Agosto de 2025

Ao Setor de Licitação

Assunto: Esclarecimento técnico – Frequência do processador – Processo nº 121/2025

Em atenção à dúvida apresentada pela empresa **DISTRIT**, por meio do Sr. André, referente à especificação do processador no Processo nº 121/2025, esclareço o seguinte:

Onde consta a seguinte redação:

"Clock Base 2.1GHz-3.6GHz. Processador de 64 bits, com frequência mínima de processamento de 3.6GHz ou superior",
o parâmetro técnico correto a ser considerado para fins de conformidade é a **frequência mínima de 3.6GHz**.

A menção à faixa de **2.1GHz a 3.6GHz** ocorreu por equívoco de digitação, e não representa o desempenho mínimo desejado.
Assim, a configuração mínima válida deverá apresentar **clock base de, no mínimo, 3.6GHz**, conforme consta na linha seguinte da própria especificação. Essa exigência tem como finalidade garantir maior desempenho no processamento, de acordo com as necessidades previstas para o equipamento.

Permaneço à disposição para outros esclarecimentos, caso necessários.

Atenciosamente,

Gisele Fernandes de Araújo Gonçalves
Secretária Municipal de Planejamento

Recebido em
15/08/25
10:26
Jade Torres Favero
Agente de Contratação
P.M. Sales